

EDITAL 02/2019 – PROAC

**ESTÁGIO EXTRACURRICULAR ACADÊMICO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO
COLEGIADO DE MEDICINA VETERINÁRIA
CLÍNICA VETERINÁRIA ESCOLA**

Art. 1º. A Pró-Reitoria Acadêmica, no uso de suas atribuições legais e instruído pela Resolução nº. 010/2019 que regulamenta as Atividades Complementares e Sociais do Centro Universitário Vale do Iguaçu (Uniguaçu), vem por meio deste edital, tornar público as inscrições para seleção de estagiários não remunerados, na categoria de estágio extracurricular acadêmico didático-pedagógico, do curso de Medicina Veterinária, para atuarem na Clínica Veterinária Escola.

Art. 2º. O período de inscrição será de 10/04/19 a 15/04/19, sem previsão de prorrogação.

Art. 3º. A proposta do estágio não obrigatório caracteriza-se como atividade extraclasse, com função didática-pedagógica, exercido por acadêmicos sobre a supervisão de professores, tendo como finalidade contribuir para o desenvolvimento de atividades vinculadas ao curso de medicina veterinária do Centro Universitário Vale do Iguaçu.

Art. 4º. A proposta de estágio não obrigatório é classificada como atividade não remunerada, sem geração de vínculo empregatício do acadêmico selecionado com o Centro Universitário Vale do Iguaçu. Serão disponibilizadas o total de 84 vagas sendo: 28 vagas para 2º. Bimestre de 2019/1, 28 vagas para 1º. Bimestre de 2019/2 e 28 vagas para 2º. Bimestre de 2019/2, conforme dispostas abaixo:

Número de vagas	Local das vagas	Período em que o acadêmico deverá estar cursando
1	Recepção	1º, 2º, 3º, 4º e 5º
4	Clínica médica	5º, 6º, 7º, 8º e 9º
2	Fluidoterapia	1º, 2º e 3º
2	Diagnóstico por imagens	1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º
2	Farmácia e selvagens	3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º
3	Indução anestésica	5º, 6º, 7º, 8º e 9º
2	Expurgo e esterilização	1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º
8	Centro cirúrgico	7º, 8º e 9º
2	Pós cirúrgico	1º e 3º (1 vaga) 5º e 7º (1 vaga)

2	Animais de produção	1°, 2°, 3°, 4° (1 vaga) e 5°, 6°, 7°, 8° e 9° (1 vaga)
Total 28		

Art. 5°. Os pré-requisitos dos candidatos serão:

- a) O candidato deve estar regularmente matriculado no curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário Vale do Iguaçu. Deve também estar em dia com suas obrigações acadêmicas e administrativas.
- b) O candidato deverá ter participado da última avaliação do simulado de avaliação DNA.
- c) Ter disponibilidade de estagiar por 20 horas semanais, sendo 4 horas diárias em período vespertino no horário de 13h30min até as 17h30min.

Art. 6°. A vigência dos primeiros candidatos aprovados no estágio será a partir da data do início do 2°. Bimestre de 2019/1. Os demais candidatos aprovados comporão uma reserva de vaga para o 1°. Bimestre 2019/2 e 2°. Bimestre 2019/2 totalizando assim 84 candidatos selecionados e divididos em três bimestres.

Art. 7°. As inscrições serão realizadas na recepção da Clínica Veterinária Escola do Centro Universitário Vale do Iguaçu, das 13h30min às 17h30min, do dia 03 de abril a 10 de abril mediante a preenchimento de cadastro específico

Art. 8°. A seleção iniciará na análise do histórico escolar e currículo do acadêmico, para análise do cumprimento dos pré-requisitos solicitados, partindo assim uma prévia seleção, eliminatória. Os alunos selecionados deverão realizar uma prova de conhecimentos específicos e de acordo com o período cursando, a qual o conteúdo programático será divulgado no anexo deste edital. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação da prova escrita com peso 7,0 (sete), e da entrevista com peso 3,0 (três) totalizando peso de 0 a 10 (zero a dez). A somatória simples dos dois processos seletivos (prova escrita e entrevista), comporá a nota final do candidato e a classificação a vaga pretendida bem como o banco de reserva de vagas para os próximos bimestres, a partir da média menor para a média maior. Seguem as datas do processo seletivo:

Prova escrita: dia 17 de abril de 2019, nas dependências da Uniguaçu, Edifício Francisco Clève, sala 01, às 14h.

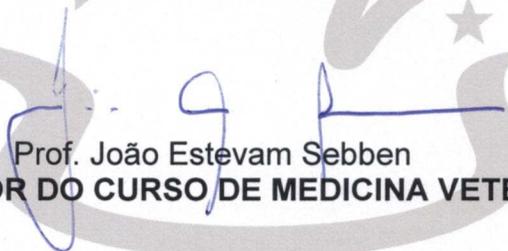
Entrevista: dia 18 de abril de 2019, nas dependências da Uniguaçu, Edifício Francisco Clève sala 01 às 14h.

Art. 9º. Os casos omissos neste Edital serão tratados pela Pró-Reitoria Acadêmica, ouvido a Coordenação do Curso de Medicina Veterinária.

União da Vitória, 10 de abril de 2019.



Prof. Atilio A. Matozzo
PRÓ-REITOR ACADÊMICO



Prof. João Estevam Sebben
COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Uniguaçu

Centro Universitário